



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PARECER Nº

0770109/2024/CECON/PROPLAD/REITORIA

PROCESSO Nº

23109.006044/2024-16

INTERESSADO:

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, PRO-REITORIA DE FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF

Ementa: Processo UFOP nº 23109.006044/2024-16: ratificação do Relatório de Gestão da Funarbe; deliberação sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho e sobre o recredenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio autorizada (Relatoria: Presidente da CPOF e PROPLAD).

I - Relatório

1. Os autos chegaram à Comissão Permanente de Orçamento e Contas no dia 30/08/2024 para análise dos seguintes pontos:
 - a) Ratificação do Relatório de Gestão da Funarbe (0730461);
 - b) Deliberação sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho (0770088); e
 - c) Parecer sobre o recredenciamento da Fundep como Fundação de Apoio autorizada.

2. Os autos foram encaminhados aos membros da comissão juntamente com a convocação para a reunião (0770684). A reunião foi realizada no dia 02 de setembro de 2023 às 16 h 30 min, remotamente pelo Meet. Participaram os membros: Eduardo Curtiss dos Santos, presidente; Gladston Juliano Prates Moreira, e Eleonardo Lucas Pereira. Justificaram suas ausências: Keila Deslandes e Cláudio Eduardo Lana. Participaram como convidados, Américo Tristão Bernardes e Geísa Rafaela Sousa Amâncio. O presidente abriu a reunião, solicitando que fosse gravada. Passou a palavra ao Coordenador da CECON, que realizou uma apresentação dos pontos relacionados aos aspectos do Relatório de Gestão da Fundep e aqueles relacionados sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho. Ato Contínuo, o presidente abordou aspectos estruturais e formais do Relatório CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Analise FUNARBE/2023 0770088

3. Após análise e discussão sobre os pontos, o presidente colocou em votação.

4. Em votação realizada pelo do Chat do Google Meet, todos os membros presentes votaram favoravelmente aos seguintes pontos propostos:
 - a) Recomendar a ratificação do Relatório de Gestão da FUNARBE;
 - b) Recomendar a aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNARBE;
 - c) Recomendar o recredenciamento da FUNARBE como Fundação de Apoio autorizada.

5. Nada tendo mais a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião da CPOF e foi lavrado o presente parecer.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Finanças/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 02/09/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770109** e o código CRC **C962990D**.

Referência: Processo nº 23109.006044/2024-16

SEI nº 0770109